

EM nº 00634/2023 MCOM

Brasília, 19 de Outubro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.036645/2021-92, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 12031/2023/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00634/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 10.659, de 2 de outubro de 2023, publicada em 17 de outubro de 2023, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 2 de outubro de 2022, a concessão originalmente outorgada à Rádio Difusora de Iguapé Ltda., atualmente denominada de RÁDIO DIFUSORA ATUAL LTDA. (CNPJ nº 62.639.042/0001-24), nos termos da Portaria nº 3053, datada em 20 de dezembro de 2002, publicada em 31 de dezembro de 2002, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, de âmbito nacional, no município de São Paulo, estado de São Paulo.

Dante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/6d54bf24-7339-46e7-9447-e822f5bfbc8a>

6d54bf24-7339-46e7-9447-e822f5bfbc8a